A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 019 de 13 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a aprovação do II Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior- RQDA 2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis n° 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026.

**CONSIDERANDO** que o CMS é um órgão colegiado, deliberativo e fiscalizador, de caráter permanente, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes, estabelecido pelo Artigo 36 da Lei Federal nº 8.080/90 e reiterado neste Regimento;

**CONSIDERANDO** a atribuição do CMS de fiscalizar e controlar os gastos, deliberando sobre os critérios de movimentação de recursos do Fundo Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a apresentação do II Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior- RQDA 2026

ConselhoMunicipaldeSaúdedeJuazeiro–Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljua@gmail.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON VIEIRA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 019/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro, no uso das competências legais, publicado no Diário Oficial do Municipio.

HELDER SILVEIRA COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ConselhoMunicipaldeSaúdedeJuazeiro–Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljua@gmail.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.